



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 072/2024-COEx/C Sup

CONTRATANTE: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA/ EXÉRCITO BRASILEIRO.

CONTRATADA: BDS CONFECÇÕES LTDA

OBJETO: SEGUNDO CICLO DE FORNECIMENTO.

A UNIÃO, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Major **FÁBIO CRUZ AJALA**, Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, conforme Boletim Interno nº 2, de 06 JAN 25-COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército - COEx, designado conforme Boletim Interno nº 52, de 30 de junho de 2025, do COEx e a empresa BDS Confeccções Ltda, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Avenida São Jorge, 2960, bairro São Jorge, CEP: 69030-680, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 84.512.037/0001-99, celebraram o Termo de Contrato nº 072/2024-COEx/C Sup para o fornecimento de Macacão de Combate Camuflado – tecido alta solidez, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90003/2024, referente ao Processo Administrativo nº 65492.005254/2024-51, apenso ao Processo Administrativo nº 65492.000853/2024-88 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Neste ato a UNIÃO formaliza o presente Apostilamento, com fulcro no art. 136, da Lei nº 14.133/2021, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Apostilamento tem por objeto dar início ao Segundo Ciclo de Fornecimento do Contrato nº 072/2024-COEx/C Sup.

1.2. O objeto do referido contrato, com a inclusão do Segundo Ciclo de Fornecimento, é descrito conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID MED	QTD 1º ano	QTD 2º ano	QTD p/ 5 anos	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Macacão de Combate Camuflado – tecido alta solidez	618211	Und	17.700	17.700	88.500	324,50	28.718.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA – PERÍODO DO SEGUNDO CICLO

2.1. O Segundo Ciclo de Fornecimento do Contrato nº 072/2024-COEx/C Sup terá o seguinte período:

Início: 08/11/2025.

Término: 07/11/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE ENTREGA DOS LOTES DO SEGUNDO CICLO

3.1. O prazo de entrega dos lotes do Segundo Ciclo de Fornecimento do Contrato nº 072/2024-COEx/C Sup é o seguinte:

3.1.1. Primeiro Lote - até 60 (sessenta) dias corridos, contados do início do referido ciclo, ou seja, até 06/01/2026.

3.1.2. Segundo Lote - até 300 (trezentos) dias corridos, contados do início do referido ciclo, ou seja, até 03/09/2026.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.2. A contratada deverá apresentar a garantia de execução no prazo de até 10 (dez) dias contados do início do Segundo Ciclo de Fornecimento, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do referido ciclo, equivalente a R\$ 5.743.650,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais), nos termos do art. 98 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – ANEXO

5.1. Os documentos relacionados abaixo constituem anexos deste Apostilamento:

- Requisição nº 010-Div Mat Int/C Sup, de 05 de março de 2025.
- Nota de Empenho nº 63, de 10 de março de 2025.

Signatário:

FÁBIO CRUZ AJALA – Major

Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Testemunhas:

RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE – Major

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

YGOR HENRIQUES GURGEL - Major

Chefe da Subseção de Contratos